

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000109

LEI N. 3.709 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2004
Autoriza abertura de crédito especial e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), destinado ao Lions Clube de Ituiutaba Cônego Ângelo para atender a despesas com projetos de assistência social do clube e ajuda na manutenção da Escola Estadual "Bem-me-Quer".

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º A destinação da verba objeto desta lei sujeita o clube de serviço beneficiário, à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 14 de setembro de 2004.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -